



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

PORTARIA Nº 45/2026

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

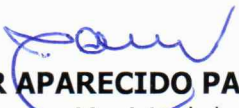
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Wesley Marques Horbatiuk, contratado por tempo determinado para exercer as atribuições de Advogado, sob matrícula nº 600002/9, no período de 24 de setembro de 2026 a 23 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, nos termos da legislação aplicável e das disposições contratuais pertinentes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 21 de setembro de 2026.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br